



Coren[®] RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 104/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução 370/2010.

Resolve:

Art 1º – Designar os Membros da Comissão de Instrução, **Dra. Luciene Ângelo da Silva, Coren/RN 249.368-ENF e a Dra. Sandra Ruth Dantas Diniz, Coren/RN 239.421-ENF**, para realizar averiguação prévia da Denúncia nº 028/2018, referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal - RN;

Art 2º - Com prazo de trinta dias para emissão de relatório a contar da data do recebimento;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 11 de junho de 2019.


Dra. Silvia Helena Gomes dos Santos
COREN/RN nº 52113 – ENF
Presidente


Dra. Walmira Maria de Lima Guedes
COREN/RN n. ° 31018 –ENF
Conselheira Secretária